



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 270/2000

CONCEDE Licença Prêmio à servidora **IVONE ZAMPERLIM DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **IVONE ZAMPERLIM DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.410.720 – SSP-PR, nomeada em 01.06.1991, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 1926/96, em consonância as disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 23 de setembro de 2000 à 21 de dezembro de 2000, sem prejuízo de seus vencimentos.

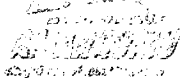
PAÇO MUNICIPAL aos 20 de setembro de 2000.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 230/2000

CONCEDE Licença Prêmio à servidora IVONE
ZAMBERLIM DE OLIVEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO

DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora IVONE ZAMBERLIM DE OLIVEIRA, portadora de Cédula de Identidade - RG nº 1.410.720 - SSP-PR, nomeada em 07/08/1991 para ocupar o cargo de Provedora Efetivo de Professora, lotada no Secretária de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau (03 (três) meses de Licença Prêmio de quinquênio de 91/92, nos termos do Processo nº 1028/98, em conformidade com as disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 042/97, com força no período de 23 de setembro de 2000 à 21 de dezembro de 2000, sem prejuízo de seus vencimentos.

PREFEITO MUNICIPAL em 20 de setembro de 2000

ADAMAMACCO TRIBUNAL
PUBLICADO NA TRIBUNAL
POVO DE 23/9/2000
DE Nº 7687
UMUARAMA, 25/9/2000
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
Secretaria de Administração